



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 10/2014

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de garantir à população acesso integral às ações de saúde bucal; a necessidade de ampliar o acesso da população e qualificar as ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal, contribuindo para a melhoria dos indicadores de Saúde Bucal;

Considerando a Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, que define critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.373, de 07 de outubro de 2009, que altera a redação da Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, e estabelece critérios e fluxos para credenciamento de CEO e LRPD;

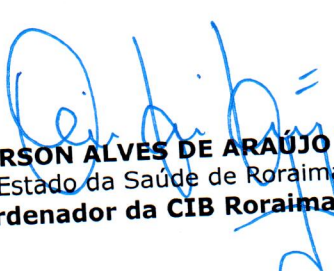
Considerando ainda consenso, na primeira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de fevereiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Aprova por consenso a descentralização do repasse do recurso federal de custeio para do laboratório de próteses Dentárias (LRPD) a ser transferido diretamente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 12 de fevereiro de 2014.


EMERSON ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2224 de 21/02/14



Reso: 3/114

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício/SEMSA/ nº 082/2014

Alto Alegre, 12 de fevereiro de 2014.

Ao Ilmo. Senhor
ALEXANDRE SALOMÃO
Coordenador da CIB
Boa Vista/RR

12/03/14

P/ CIB

~~Dr. Alexandre Salomão de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/RS~~

Senhor Coordenador,

Após cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a inclusão de pauta para discussão e aprovação, do Recurso do Laboratório de Prótese. Que o recurso deixe de ser transferido para o Estado e passe a ser transferido para o Fundo Municipal.

Atenciosamente,

Joseilson Câmara Silva
Sec. Mun. de Saúde de Alto Alegre
Decreto: 18/14

Avenida 1º de Julho, 499 – Centro - Alto Alegre – Roraima – Brasil, CEP. 69350-000

Fone/Fax: (95) 3263-1303